



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 003/2013

Exonera a pedido **LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**

de suas atribuições legais e condecora a **LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA**, em 13 de dezembro de 2013, pelo **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Exonerar a pedido **LEILA MARLI FAURA AGUILERA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.281-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 668.918.419-68, admitida em 01 de novembro de 1986 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de Carreira de Agente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 07 de janeiro de 2013, ficando revogado o Decreto nº 106 de 03 de abril de 1991.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

Art. 1º
30
ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO



REITORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITO
dos Leigos

Art. 1º
de 1967
n.º 10
de 10
de 10
de 10

Art. 2º
de 1967
de 10

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/10/2013
DE Nº 9671
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 13
Bruno D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO